



Comprovante de Publicação

Nº: 28289

Data/Hora Veiculação: 18/11/2015 17:36

Ato: PORTARIA Nº 018/2015

Assunto: **COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2016 DO CME/ARAUCÁRIA**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa: **Instituir a Comissão Temporária para Estudos e Elaboração do Plano de Trabalho 2016 do CME/Araucária, que visa elaborar o Plano de Trabalho a ser implementado durante o ano de 2016, em cumprimento ao inciso XVI do art. 5º do Regimento Interno do CME.**

Identificação:

4362/2015

Data Publicação :

19/11/2015

Completo

PORTARIA Nº 18/2015 A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal. RESOLVE Art. 1º ? Instituir a Comissão Temporária para Estudos e Elaboração do Plano de Trabalho 2016 do CME/Araucária, que visa elaborar o Plano de Trabalho a ser implementado durante o ano de 2016, em cumprimento ao inciso XVI do art. 5º do Regimento Interno do CME. Art. 2º Fica composta a Comissão Temporária para Estudos e Elaboração do Plano de Trabalho 2016 do CME/Araucária, pelas Conselheiras Titulares: Ariéte Maria Fernandes Tonegawa e Nelci Pereira de Melo Teixeira e pelos Conselheiros Suplentes: Antônio Kubis, Ana Paula Brocardo e Fernanda Lima do Amaral Art. 2º ? Fica designado o Conselheiro Antônio Kubis, como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º ? A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até a última reunião plenária do ano de 2015, a contar da presente data, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/Araucária sua proposta. Art. 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Conselho Municipal de Educação de Araucária, 03 de Novembro de 2015. ARIÉTE MARIA FERNANDES TONEGAWA Presidente do Conselho Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.18 14:47:54 -0200 Av. Archelau de Almeida Torres, 1411 ? Jardim Iguaçú ? Fone/Fax: 3901-5079 ? CEP 83.701-000 - Araucária ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com